TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marilia-SP
RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO FRAGATA- Marilia/SP -
CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3433-2233 - Ramal 216 - e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Processo 0002647-32.2025.8.26.0344

Aos 07 dias do mês de MAIO, do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), nesta cidade e comarca de Marilia, na Rua PAULO ZANGARINI PARDO Nº 47-50 ALPONSA nesta cidade, onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que MOURIVAL NERIS DE OLIVEIRA JUNIOR move contra PAULO HENRIQUE DE CASTRO pela qual procedi A PENHORA E AVALIAÇÃO nos bens abaixo discriminado: UM VEICULO MARCA/MODELO: VW GOL 1.0, ANO MODELO 2007/2008, PLACA DUS 3608, NA COR CINZA, RENAVAM: 00919647618, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, COM TODOS ITENS DE SEGURANÇA. FICA O VEÍCULO ACIMA AVALIADO EM R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Feito(a) a PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário o Sr. PAULO HENRIQUE DE CASTRO que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

DEPOSITARIO: Paulo Henrique de Castro